

PORTARIA N. 418, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - DESIGNAR COLABORADORA PARA ATUAR COMO COMISSÁRIA E CONDUZIR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Míriam da Conceição Gama**, Matrícula SIAPE nº 21XXX90, ocupante do cargo de Técnica de enfermagem, lotado na Unidade de Unidade de Saúde da Mulher HU-UFGD, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23529.012417/2023-66, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 420, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - RECOMPOR COMISSÃO DE FÁRMACIA E TERAPÊUTICA O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no

uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde: Rafaela Carla Pivetta - Secretária

Pedro Henrique Érnica - Secretário-Substituto;

Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar: Micheli Guardiano Torres Fontes;

Representante da Gerência Administrativa: Rose Aparecida Assumpção, Carlos Alexandre Dias e Paulo Henrique Lodi;

Representante da Divisão de Enfermagem: Jefferson Teodoro de Assis;

Representante da Divisão Médica: Lígia Batista Lobo;

Representante do Setor de Farmácia Hospitalar: Márcia Strassburger Araújo;

Representante da Unidade de Dispensação Farmacêutica: Andressa Leite Ferraz de Melo;

Representante da Unidade de Farmácia Clínica: Magda Laíse Oliveira Tanaka - Presidente;

Representante da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque: Ariadne de Santana Tolosa - Vice-Presidente;

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Ellen Daiane Biavatti De Oliveira Algeri;

Representante do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde: Junio Eduvirgem.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 09 de junho de 2022, ficando convalidados os atos praticados.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 421, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - HOMOLOGAR O OFÍCIO - SEI Nº 132/2023/GEP/HU-UFGD-EBSERH O QUAL TORNA PÚBLICO I SIMPÓSIO DE PRECEPTORIA E ENSINO EM SAÚDE

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Ofício - SEI nº 132/2023/GEP/HU-UFGD-EBSERH o qual torna público o Projeto de Extensão intitulado "I SIMPÓSIO DE PRECEPTORIA E ENSINO EM SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - HU/UFGD " previsto para os meses de setembro a outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 422, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - RECOMPOR A COMISSÃO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º -Revogar a Portaria nº 410, de 04/09/23, publicada no Boletim de Serviço nº 392, de 04/09/23.

Art.2º -Recompôr a Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir: